



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.428/2010

Abre crédito adicional especial no orçamento vigente do município e dá outras providencias

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal em exercício de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Várzea Grande, para inclusão de projeto no Orçamento vigente, exercício de 2010, na importância de R\$1.589.876,00 (Um milhão quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais), na seguinte classificação:

INCLUSÃO DE PROJETO			
ÓRGÃO	16	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2	Coordenadoria do SINE	
FUNÇÃO	11	Trabalho	
SUBFUNÇÃO	332	Relação Trabalho	
PROGRAMA	8	Trabalho e Renda	
PROJETO	1190	Pro jovem Trabalhador	
DETALHAMENTO			
CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR EM R\$
3.3.90.39.00.00.00	301	Serv. Terceiro Pessoa Juridica	1.382.500,00
3.3.90.14.00.00.00	999	Diárias	973,00
3.3.90.33.00.00.00	999	Passagens	1.444,00
3.3.90.30.00.00.00	301	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	999	Material de Consumo	11.762,00
3.3.90.36.00.00.00	999	Serviços de terceiro Pessoa Física	103.500,00
3.3.90.39.00.00.00	999	Serviços de terceiro Pessoa Jurídica	41.309,00
3.3.90.39.00.00.00	301	Serviços de terceiro Pessoa Jurídica	38.388,00
		TOTAL	1.589.876,00

Art. 2º Para a cobertura da fonte 301- recursos federais, do crédito adicional especial que se refere o art.1º desta Lei, fica utilizado em igual valor, recurso oriundo de convênio celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 3º Para a cobertura da fonte 999 – recursos próprios, do crédito adicional especial que se refere o art.1º desta Lei, fica anulado em igual valor, recursos oriundos do seguinte projeto:

ANULAÇÃO			
ÓRGÃO	16	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	22	Industria	
SUBFUNÇÃO	661	Promoção Industrial	
PROGRAMA	36	Apoio ao Empreendedorismo Municipal	
PROJETO	1107	Reestruturação do Distrito Industrial	
DETALHAMENTO			
CÓDIGO DA DESPESA	FONTES	DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR EM R\$
4.4.90.51.00.00.00	999	Obras e Instalação	80.000,00
4.4.90.61.00.00.00	999	Aquisição de Imóveis	78.988,00
		TOTAL	158.988,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 09 de Fevereiro de 2.010.


SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal em exercício

